

REGULAMENTO DO 1º CAMPEONATO DE FUTSAL (FEMININO)

SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023

-
- Inscrições: de 04 a 22 de setembro de 2023.
 - As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário (a ser preenchido pelo responsável da equipe) na página: www.ufmg.br/semanadoservidor.
 - Período (previsto) da competição: de 30 de setembro a 21 de outubro de 2023.
 - Local: Centro Esportivo Universitário – CEU - (Av. Coronel Oscar Paschoal, S/Nº, Bairro: São José - Pampulha).
 - Horário: de 8 às 12 horas aos sábados, de acordo com a tabela.
-

NORMAS GERAIS

- Nos casos de anormalidades durante os jogos, a atividade será paralisada para que a coordenação possa avaliar e tomar as devidas providências.
- Todas as integrantes das equipes deverão, no ato do preenchimento da súmula, apresentar documento de identidade com foto.
- **Não é permitido o uso de chuteira society.**
- O uniforme será de responsabilidade da equipe sendo necessária numeração visível de cada atleta. Em havendo coincidência nas cores dos uniformes, a Coordenação fornecerá coletes para a equipe que perder no sorteio a ser realizado pela arbitragem.
- **Sobre o W.O:** somente haverá tolerância de 15' para o 1º jogo do dia. Caso uma equipe se enquadre nas situações de W.O, seguindo o relógio do árbitro principal, primeiramente os integrantes da coordenação darão aval ou não para a realização do jogo, após isso só terá jogo caso as duas equipes, representadas pelos capitães, concordem em jogar.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I

Da Definição e Justificativa

Art 1º O 1º Campeonato de Futsal (Feminino) – SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023 é uma competição esportiva na modalidade de futsal.

Art 2º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFMG, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a futura realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

Capítulo II

Do Campeonato e seus Objetivos

Art. 3º Para todos os fins, as participantes do Campeonato de Futsal (Feminino) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023 - no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), e adotadas por este regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

Art 4º O Campeonato de Futsal (Feminino) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023 tem por objetivo:

- a) Promover o esporte entre as suas servidoras;
- b) Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 5º Somente poderão participar do Campeonato de Futsal (Feminino) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023, na qualidade de atleta, quem estiver:

- a) Devidamente inscrito até às 17 horas do dia 22 de setembro de 2023;
- b) Ser servidora ativa, aposentada ou funcionária terceirizada da UFMG;
- c) Ser estagiária em Unidade Administrativa ou Acadêmica da UFMG;
- d) Ser contratada por algum projeto institucional/extensão, devidamente vinculado à Universidade e prestar o serviço em Unidade Administrativa ou Acadêmica da UFMG.

Art. 6º A Comissão do evento fica responsável pela avaliação de cada atleta inscrita nesta competição e suas condições legais para disputa.

- I- A inscrição de atleta de forma irregular, acarretará a sua imediata exclusão da competição e perda de 3 (três) pontos em cada partida que a equipe o utilizou.
- II- Somente poderão ser substituídas, atletas inscritas até o dia do início do campeonato, com prévia aprovação da coordenação.
- III- Não será permitida a substituição de atletas inscritas durante o campeonato, com exceção da posição de goleiro, no caso de contusão comprovada. Mas, a atleta substituído não poderá retornar à competição.

Art. 7º Poderão participar do Campeonato de Futsal (Feminino) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023 as equipes que fizerem a **inscrição no período de 04 de setembro até às 17 horas do dia 22 de setembro de 2023.**

- I- Para efetivação da INSCRIÇÃO, o representante da equipe deverá acessar o endereço eletrônico, **www.ufmg.br/semanadoservidor**, e efetuar a inscrição de sua equipe por meio de formulário próprio (*google forms*).

Art. 8º A Comissão Organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do Campeonato de Futsal (Feminino) - SEMANA DO SERVIDOR DA UFMG 2023 de acordo com a conveniência de chaveamento ou demanda de inscrições.

Art. 9º As equipes participantes do campeonato reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam durante a competição.

Art. 10 Além desse reconhecimento obrigam-se, ainda, as participantes a:

- I- Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.
- II- Participar das partidas nas datas locais e horas marcadas na tabela.
- III- Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Capítulo IV

Das Categorias e do Programa

Art. 11 A competição será disputada na categoria feminina.

- I- É permitida a participação de estagiárias de unidades Acadêmicas ou Administrativas da UFMG, **máximo de 2 (duas) por equipe**, desde que possuam idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e apresentem declaração da chefia imediata, comprovando o seu vínculo com a UFMG na condição de estagiário.
- II- É permitida a participação de pessoas contratadas por projeto institucional/extensão, **máximo de 2 (duas) por equipe**, devidamente vinculado à Universidade e prestar o serviço em Unidade Administrativa ou Acadêmica da UFMG, desde que possuam idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e apresentem declaração do coordenador responsável pelo projeto, comprovando o seu vínculo com a UFMG na condição de bolsista.

Art. 12 O evento será disputado nos meses de **setembro e outubro de 2023**, de acordo com tabela a ser divulgada no Congresso Técnico em data a ser definida pela Comissão Organizadora.

Capítulo V

Coordenação do Campeonato, Datas e Locais

Art. 13 As disputas de 2023 terão acompanhamento de 1 (um) coordenador, a saber:

- a) Coordenação: Marcelo Lima.

Art. 14 O local escolhido para as disputas do campeonato será o CEU – Centro Esportivo Universitário da UFMG.

Art. 15 As disputas têm previsão de início no dia 30 de setembro e o término acontecerá no dia 21 de outubro de 2023, sempre aos sábados na parte da manhã.

Parágrafo único - Todos os jogos serão realizados nas quadras 2 (dois) e 3 (três) do Centro Esportivo Universitário.

Capítulo VI

Fases do Campeonato e Sistema de Disputa

Art. 16 O campeonato será disputado conforme as seguintes fases:

- 1ª fase – Classificatória;
- 2ª fase – Quartas de Final;
- 3ª fase - Semifinais;
- 4ª fase – Final.

Art. 17 A competição terá a presença estimada entre 4 (quatro) e 6 (seis) equipes, observado o seguinte sistema:

- I- Sistema de Disputa (previsto):

A FASE CLASSIFICATÓRIA:

- a) As equipes participantes serão distribuídas em 2 (duas) chaves com 3 (três) equipes em cada;
- b) As equipes deverão se identificar perante a equipe de arbitragem, munidas da relação de atletas e suas identificações até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início da partida;
- c) As equipes de suas respectivas chaves jogarão entre si pelo sistema de pontos corridos sendo que, o jogo será disputado em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, com um intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as fases;
- d) Terão o direito de disputar a próxima fase (eliminatória), as equipes que obtiverem os 1º e 2º lugares na classificação de sua chave;
- e) Ao final da fase classificatória, em havendo empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação de critérios:
 - Maior número de vitórias na fase;
 - Maior saldo de gols;
 - Gols marcados;
 - Equipe mais disciplinada (número de cartões; C.A-1 ponto, C.V- 4 pontos);
 - Sorteio.

DAS FASES: SEMIFINAIS E FINAIS:

- f) As 4 (quatro) equipes classificadas na fase classificatória disputarão as semifinais e, posteriormente, disputa do 3º lugar e a grande final.

g) Nessas fases, caso haja empate no tempo normal de jogo, o critério será o seguinte:

- Dois tempos de 5 (cinco) minutos cada, sem o sistema de morte súbita;
- Persistindo o empate, 3 (três) penalidades serão cobradas por cada equipe;
- Permanecendo o empate após todas as cobranças terem sido realizadas, serão cobradas penalidades alternadas até se conheça o vencedor.

Capítulo VII

Das Inscrições

Art. 18 As inscrições serão realizadas **no período de 04 a 22 de setembro de 2023**.

I- As inscrições deverão ocorrer conforme disposto no art. 7º deste regulamento geral.

Art. 19 Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo **8 (oito)** e no máximo **12 (doze)** atletas.

MODALIDADE ESPORTIVA	ATLETAS	
	Mín.	Máx.
Futsal	08	12

Art. 20 As equipes participantes deverão inscrever devidamente as atletas conforme ficha de inscrição na página da ProRH. Após a inscrição da equipe, a coordenação da competição fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com a UFMG e aprovação da inscrição.

Art. 21 Só poderão participar da competição atletas com vínculo na Universidade: **servidoras ativas, aposentadas, terceirizadas, estagiárias (com declaração da chefia imediata) e pessoas contratadas por projeto institucional/extensão (com declaração do coordenador do projeto)**, que estiverem, regularmente, vinculados à UFMG.

Art. 22 Nenhuma atleta poderá inscrever-se por mais de uma equipe, se o fizer e comprovada má-fé, estará automaticamente impedida de participar da competição por qualquer uma das equipes solicitantes.

Art. 23 Em cada partida da competição, as atletas deverão comparecer munidas de documento oficial com foto.

Art. 24 A pontuação das partidas para a fase classificatória será a seguinte:

- **Vitória:** 3 Pontos;
- **Empate :** 1 Ponto;
- **Derrota:** 0 Ponto;
- **Não comparecimento (WO):** 0 Ponto (ELIMINAÇÃO DA EQUIPE).

Art. 25 Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas **04 (quatro)**, até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 15 (quinze) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o

jogo. Em havendo **(WO)** de alguma equipe, todos os resultados em que essa equipe estiver envolvida serão, **AUTOMATICAMENTE**, desconsiderados.

Parágrafo único - Essa tolerância será concedida apenas na 1ª partida da rodada, nos restantes dos jogos a tolerância será de 5 minutos a contar do horário oficial de início da partida ou de determinação do juiz responsável.

Capítulo VIII

Do Uniforme

Art. 26 As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

Art. 27 A confecção e manutenção dos uniformes são de responsabilidade da equipe participante.

Art. 28 É vedada a inserção de logomarcas de patrocínios ou menções que façam alusões ou propagandas de cunho racista, religioso ou filosófico.

Art. 29 As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deve decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

- I- Se ocorrerem interrupções, não excedendo um total de 30 (trinta) minutos, determina-se que:
 - a) Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadoras. O tempo que já tiver sido completado deverá ser mantido.
- II- Se ocorrer interrupção que exceda 30 (trinta) minutos, determina-se que:
 - a) O jogo poderá continuar, sendo transferido para outra data a ser remarcada pela organização, ou ainda, no mesmo dia, dando-se continuidade ao mesmo no momento da interrupção, isto é, o tempo interrompido deve continuar normalmente a partir do momento em que o cronômetro foi paralisado, conservando-se o mesmo placar e jogadoras. O tempo que já tiver sido completado será mantido.
- III- Em caso de força maior, a critério da ORGANIZAÇÃO, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando à segurança das partidas.
- IV- Não poderá ser alegado, para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.
- V- Os casos de ausência por **(WO)** serão punidos com eliminação da equipe faltante e impedimento de participar da competição do ano seguinte.

Capítulo IX

Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 30 Quando ocorrer infrações praticadas no decorrer da competição, serão aplicadas pela ORGANIZAÇÃO, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.

- I- Estarão automaticamente suspensos, para a próxima partida, as atletas que forem punidas com 1 (um) cartão vermelho ou 2 (dois) cartões amarelos.
- II- Os cartões serão desconsiderados apenas na transição da Fase Classificatória para a fase das semifinais.

Capítulo X

Dos recursos

Art. 31 O protesto/recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora para o seguinte e-mail: marcelo.copeve@gmail.com.

Art. 32 Caberá, exclusivamente, ao reclamante o ônus da prova.

Art. 33 Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado até às 16 horas do 1º dia útil após o encerramento da partida que deu motivo à reclamação.

Art. 34 Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito de protesto.

Art. 35 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

MARCELO ANTÔNIO ALVES DE LIMA
Organizador do Campeonato